

# GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICO-PARTICIPATIVA E GRÊMIO ESTUDANTIL: O COLEGIADO DE DEMOCRATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO JUVENIL NA ESCOLA PÚBLICA

Samara Willianne Araújo Gomes Silva<sup>1</sup>  
Gilmar Barbosa Guedes<sup>2</sup>

## RESUMO

A gestão escolar democrático-participativa constitui princípio fundamental da educação brasileira, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela LDB nº 9.394/1996, ao prever a participação de diferentes segmentos da comunidade escolar nos processos de decisão. No entanto, persiste a necessidade de problematizar em que medida essa participação se efetiva, sobretudo no que diz respeito à representatividade estudantil. Este trabalho discute a atuação do grêmio estudantil (GE) como colegiado de democratização da participação juvenil na escola pública, a partir da análise de dados do Censo Escolar (INEP, 2022-2023) e de revisão bibliográfica. Os dados evidenciam a predominância dos Conselhos Escolares (88%) como instâncias de gestão participativa, enquanto os Grêmios Estudantis (6%), as Associações de Pais e Mestres (5%) e as Associações de Pais (1%) apresentam presença bastante reduzida. No Estado do Rio Grande do Norte, foram identificados 169 grêmios em funcionamento no ano de 2023, sem, contudo, a possibilidade de localização precisa das escolas em que atuavam, o que revela fragilidades na sistematização e acompanhamento dessas organizações. À luz de autores como Gohn (2002), Laval (2004) e Santos e Cervi (2022), entre outros, problematizamos que, em uma sociedade marcada por políticas neoliberais, a participação estudantil tende a ser burocratizada, reduzindo-se a um exercício formal e pouco impactante nas decisões pedagógicas, administrativas e culturais da escola. Assim, embora os Conselhos Escolares sejam instâncias legais e fundamentais de participação, o enfraquecimento dos GEs compromete a construção de experiências de protagonismo e de competências democráticas por parte das juventudes. Conclui-se que, para a efetivação da gestão democrático-participativa, é necessário fortalecer os grêmios estudantis como canais legítimos de expressão da voz juvenil, assegurando que a participação discente ultrapasse a dimensão simbólica e se traduza em práticas emancipatórias no interior da escola pública.

**Palavras-chave:** Gestão Democrática, Grêmio Estudantil, Participação Juvenil, Políticas Educacionais.

## INTRODUÇÃO

Para discutir acerca da temática Gestão Escolar no âmbito das unidades escolares públicas, é preciso articular problematizações que são inerentes no que se refere à gestão

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, [samara\\_willianne@outlook.com](mailto:samara_willianne@outlook.com).

<sup>2</sup> Professor orientador: Doutor em Educação e professor associado I da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, [gilmar.guedes@ufrn.br](mailto:gilmar.guedes@ufrn.br).



pública, quando vivenciadas numa sociedade neoliberal, em que o papel do Estado passou e passa por constantes processos de reestruturação, que afetam não só o segmento educação, como também todos os outros segmentos, em que são constantemente criados mecanismos de controle para atender as expectativas e exigências do capital. Nesse sentido, é essencialmente preciso elucidar o contexto quanto a criação de políticas neoliberais que, não ao acaso, faz parte de um grande jogo de poder político e econômico, ficando muitas vezes este entendimento fraco à memória em virtude dos discurso positivo que tem as políticas de regulamentação da participação social. Sobre este aspecto, Laval (2004, p. 239), vai dizer que o desenvolvimento de um gerencialismo na educação é reflexo dos desdobramentos do neoliberalismo global que reconfiguram as sociedades e demandam outras formas de gestão na educação.

Neste aspecto, se por um lado, as políticas educacionais institucionalizadas, a exemplo da LDB, Lei nº 9.394/1996, possibilitam a participação de alunas e alunos; por outro, burocratizam a participação das juventudes, tornando-a, um processo de ativismo restrito a projetos e iniciativas diferenciadas ou, ainda, em espaços formais de decisão que muito pouco permitem o engajamento ativo e consciente da categoria (Paz, Zambon, p. 10, 2024). Por este motivo, torna-se imprescindível problematizar os motivos pelos quais a utilização do termo “Gestão Democrática”, não pode, por si só, efetivar práticas democráticas no interior da escola, assim como garantir que o Grêmio Estudantil (GE) é o colegiado de participação juvenil na escola pública.

Neste aspecto, o presente trabalho defende o GE enquanto colegiado de representação estudantil, tendo-o como resultado de desenvolvimento e implementação de Conselhos de Gestores, que na conjuntura da esfera pública brasileira, não é nova, uma vez que inaugura no País com os Conselhos Comunitários criados para atuar junto à administração municipal ao final dos anos 1970 (Gonh, p. 10, 2002), sendo os Conselhos Comunitários os primeiros a “trilharem” este caminho para que outros conselhos se desenvolvesse, atingindo esferas como educação, saúde, segurança, etc.

Portanto, embora a gestão escolar democrático-participativa se constituía um princípio fundamental da educação brasileira, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela LDB nº 9.394/1996, a previsão da participação de diferentes segmentos da comunidade escolar nos processos de decisão, não garante sua efetividade, nem tão pouco a representatividade dos sujeitos do contexto escolar. Por isso, o GE embora possa ser um colegiado de representação estudantil, não necessariamente consegue se efetivar ou se popularizar nas escolas públicas, o que por um lado resulta na



não participação das juventudes na gestão da escola, e por outro desarticula um importante colegiado para a comunidade escolar.

## **METODOLOGIA**

Com o objetivo de levantar a temática da presente discussão, o trabalho buscou referenciar o GE como um mecanismo da participação política dos estudantes nas escolas e assim o fez através de levantamento bibliográfico e revisão de literatura (física e digital), em que foi possível compreender melhor a organização e atuação do GE enquanto resultado de um processo de aprimoramento do Movimento Estudantil no Brasil.

Desta revisão, foi possível conhecer os trabalhos de autores como: Gohn (2002), Anjos (2019), Leão, Santos (2018), Zibas; Ferretti; Tartuce, (2004), entre outros, que discutem esta temática e ampliam os horizontes desta discussão. Além disso, a investigação se constituiu em uma pesquisa de caráter exploratório, contado com levantamento quantitativo realizado por meio de coleta de dados no banco do INEP e fontes da secretaria de educação do estado do Rio Grande do Norte, em que foi possível averiguar a presença do GE nas escolas potiguares.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Este trabalho discute a atuação do grêmio estudantil (GE) como colegiado de democratização da participação juvenil na escola pública na sua gênese, assim, o compreende como um resultado de atuação dos movimentos sociais da década de 60, mais especificamente dos Conselhos que foram idealizados por movimentos sociais de oposição ao Regime Militar, em que:

O debate sobre os conselhos como instrumento de exercício da democracia é um tema da agenda de propostas para a gestão pública, tanto entre os setores liberais como entre os da esquerda. A diferença é que eles são pensados como instrumentos ou mecanismos de colaboração, pelos liberais, e como vias ou possibilidades de mudanças sociais no sentido de democratização das relações de poder, pela esquerda. (Gohn, p. 10, 2002).

Portanto, embora idealizado como mecanismo articulador de mudanças, como canal, devido a ocorrência das demandas sociais que delinearão as discussões de “como participar” em uma sociedade marcada pelas ações de um Estado autoritário, apesar de ser criado e promovido por sujeitos sociais, nem sempre políticos, mas que pensaram Conselhos a partir da articulação, considera-se que o povo, os excluídos dos círculos do poder dominante eram os agentes e os atores básicos da participação popular (Gohn, p. 3,



2002), que envidaram esforços para reivindicar o controle sobre os recursos e instituições públicas.

É neste processo, segundo Gohn (p. 21, 2002) que:

O Estado e as políticas neoliberais "desconstroem" o sentido do público, retirando sua universalidade, remetendo para o campo do assistencialismo e da lógica do consumidor usuário de serviços, os conselhos têm a possibilidade de reaglutinar esses direitos fragmentados, reconstituir os caminhos de construção da cidadania que está sendo esfacelada. (Gohn, p. 21, 2002).

Daí há o fortalecimento, então, da concepção de participação, que se tornou um dos principais termos articuladores no repertório das demandas e movimentos (Gohn, p. 4a 2002) sociais.

Segundo a constituição da república federativa do Brasil de 1988, a educação é um direito social, que de acordo com Santos e Cervi (2022, p. 4), têm sofrido constantes empenhos dos mecanismos neoliberais que visam diminuir a participação do Estado. Ou seja, embora se estruture como uma legislação fundamental para manutenção e controle social de um Estado redemocratizado, que preconiza como princípio básico as ações da sociedade, como, por exemplo, a cidadania vários segmentos da sociedade (incluindo os Conselhos), passaram a se estruturar nos diversos níveis da administração pública, de modo que:

A participação passou a ser concebida como intervenção social periódica e planejada, ao longo de todo o circuito de formulação e implementação de uma política pública, porque as políticas públicas ganharam destaque e centralidade nas estratégias de desenvolvimento, transformação e mudança social. (Gohn, p. 4b, 2002).

Por conseguinte, observamos na década dos anos de 1990, que a participação incorpora-se ao papel cidadão, modificando também o modus operandi do Estado enquanto produtor do bem-estar e controlador social, sendo este movimento reflexo de transformações globais acarretadas pelas políticas neoliberais.

Inseridos nesse contexto, as juventudes que atuavam no movimento estudantil, passaram a pressionar os governos militares por mudanças institucionais que consolidassem o processo de redemocratização do país (Guedes, p. 37, 2008). Esse movimento emergiu na sociedade, fortemente, com a organização de passeatas em que, o pleito, não estava situado em lutas voltadas apenas para a categoria "juventude", mas, essencialmente, em reivindicações de direitos sociais fundamentais que o regime antidemocrático usurpou.

Em um país onde tudo era proibido, qualquer manifestação por parte das juventudes era interpretada como um ato de afronta — e, possivelmente, esse era



precisamente o objetivo de suas atuações no contexto da ditadura. Souza (1999, p. 34), vai nos dizer que a partir dos anos 50, os jovens colocaram-se definitiva e diferencialmente como presença social visível, muitas vezes turbulenta, além de serem usados como símbolo ou realidade capaz de regenerar o passado, individual e coletivamente. Por isso, são marcados como sujeitos simbolicamente capazes de modificar ou, minimamente, abalar as estruturas ideológicas impostas, provocando, enquanto movimento social, uma rede de questionamentos e reflexões que não se esgotam em si mesmos, mas acabam reverberando em ações compartilhadas.

Neste sentido, para compreender um pouco da construção da identidade dos movimentos sociais promovidos pelas juventudes no Brasil, sua relevância e desafios, é preciso conhecer a história do movimento estudantil, o qual foi inserido no contexto brasileiro a partir da criação de universidades públicas como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ - 1920) e Universidade de São Paulo (USP - 1927), as quais, sendo pioneiras, oportunizaram espaços de articulação política das juventudes, que foram consolidadas e passaram a participar das agitações políticas como peça fundamental para a lutas das camadas sociais.

Em quase duzentos anos de universidade pública, as juventudes representadas pelos movimentos estudantis (universitário e secundarista), participaram de todos os movimentos políticos no País, estabelecendo-se como um forte pilar na luta pela democracia, mas que sofreu modificações quanto à conformidade da dinâmica do Estado.

Como primeira organização oficial do movimento estudantil no Brasil, temos a União Nacional dos Estudantes, a UNE, a qual foi criada em meados de 1937, emergindo da lacuna existente que outras entidades estudantis não se atentaram: a organização do movimento estudantil (Anjos, p. 164, 2019) em nível nacional, tendo, inclusive, reconhecimento legal por meio Governo Federal para sua atuação. Sobre este aspecto Anjos (p. 165, 2019), vai ressaltar:

A escolha por este reconhecimento da entidade por parte do Governo Federal e de uma linha política de conciliação-negociação com o Estado, em que pese a composição social dos estudantes que compunham a construção e fundação da UNE, se dá, sobretudo, pelos militantes da juventude do PCB em alinhamento às diretrizes do partido e de setores juvenis udenistas, ligados à União Democrática Nacional (UDN). Este reconhecimento normatiza a participação política dos estudantes, conformando-a e energizando as suas ações na dinâmica institucional capitalista, colocando em cheque, inclusive, a autonomia e independência da entidade frente ao Governo de Vargas que, naquela época, devido às suas políticas populistas e de conciliação de classes, propunha a cooptação de setores chaves da sociedade civil brasileira. (Anjos, Anjos, 2019, p. 165)



A UNE surge do entrosamento (mesmo que acirrado e posteriormente disputado), entre os militantes do Partido Comunista do Brasil (PCB) e União Nacional Democrática (UND), e, a partir disso, se estabelece como primeira representação nacional dos estudantes, repercutindo sua atuação a nível nacional evidenciada principalmente, pelo meios de comunicação, durante e posterior ao período do golpe cívico-militar, demonstrando uma estrutura “mais organizada” e engajada em pautas sociais, as quais a sociedade civil iria vivenciar.

Como desdobramentos de sua atuação, tornou-se pilar importante na reforma universitária da época, na reformulação da Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB 9394/96), na campanha o “Petróleo é nosso”, atuando na estruturação da campanha que culminou na criação da “Petrobras”, entre outros desdobramentos que solidificaram-na como entidade de elevado potencial mobilizador.

Neste aspecto, com a criação tanto da Constituição Federal (1988), quanto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, pode-se, então, construir um espaço mais concreto de discussão sobre políticas públicas formais e válidas, para o “protagonismo dos alunos” nas escolas públicas, via Gestão Democrática, que, embora abordado em uma perspectiva instrumental em muitas propostas, surge como uma faceta importante das inovações educativas das reformas educacionais brasileiras nesse período (Leão; Santos, 2018).

Assim, refletimos o quanto a participação, neste processo de Gestão Escolar Democrático-Participativa, se configura como uma política que possibilita as juventudes da organização a atuação política para o exercício de suas atividades cidadãs na escola, que não deve (necessariamente) se tratar de uma participação numerosa, mas uma participação intencional, como uma ação que possibilita desde o educando à gestão escolar conhecer a realidade da escola e transformá-la, mas também tenha o objetivo de:

Tornar-se um espaço pedagógico atraente e desafiador para os jovens, com vistas ao seu progresso intelectual, social e afetivo, e, ainda, um espaço democrático, confiável e culturalmente rico para pais e para a comunidade, com vistas a um intercâmbio fecundo entre a escola e o seu entorno. (Zibas; Ferretti; Tartuce, 2004, p. 13).

Assim, partimos do pressuposto de que o GE, enquanto movimento estudantil, traz contribuições significativa para as escolas, sendo uma possibilidade também de conhecer as juventudes que compõem o cenário e carecem, imprescindivelmente, de políticas públicas de participação que, juntamente com as políticas educacionais, proporcionem possibilidades de vivenciar sua mobilização, organização e luta estudantil como uma forma, também, de cidadania.

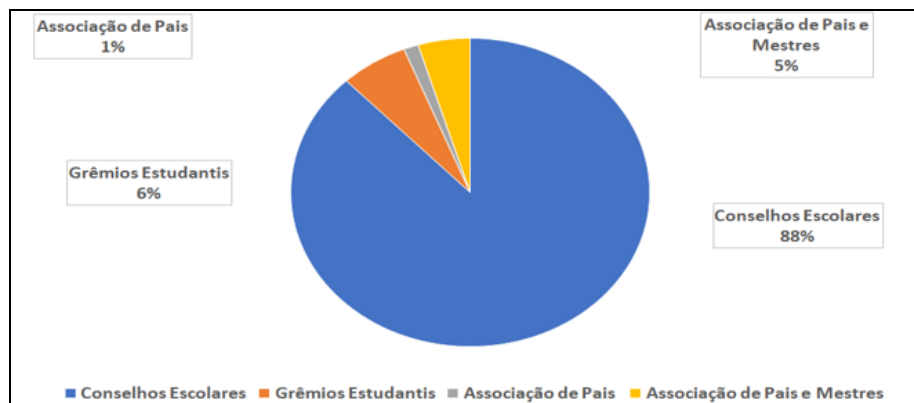


## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa ora apresentada caracteriza-se como uma pesquisa exploratória e, neste aspecto, para alcançar os objetivos destacados contou com o levantamento de dados estatísticos oficiais por meio do Censo Escolar ano base 2024 divulgado pelo INEP. Com base nestes dados estatísticos, foi possível avaliar a dimensão quantitativa de participação dos grêmios vinculados ao ensino público ofertado pelo Governo Estadual do Rio Grande do Norte.

Tendo em vista que que é um dado pouco explorado, as primeiras dificuldades para a condução do trabalho foi, justamente, encontrar os meios oficiais que poderiam fornecer esta informação, uma vez que de acordo com os dados do INEP (ano base 2023), apenas 6% dos órgãos colegiados do estado referiam-se a GE.

**Imagem 07** - Distribuição de colegiados escolares no Rio Grande do Norte



Fonte: INEP (2023).

A partir da análise do gráfico, observa-se que 88% das menções dos estudantes recaem sobre os Conselhos Escolares, seguidos pelos Grêmios Estudantis (6%), Associações de Pais e Mestres (5%) e, por fim, Associações de Pais (1%). Esses dados revelam um cenário em que a gestão democrática nas escolas estaduais ainda se encontra fortemente centralizada em um único espaço institucional — o Conselho Escolar — o que, embora relevante, indica uma limitação da pluralidade de instâncias participativas previstas nas políticas públicas educacionais, principalmente do ponto de vista de articulação da participação e mobilização das juventudes.

Neste sentido, a predominância dos Conselhos Escolares pode ser interpretada, de um lado, como um reflexo positivo do cumprimento legal das determinações da Lei de



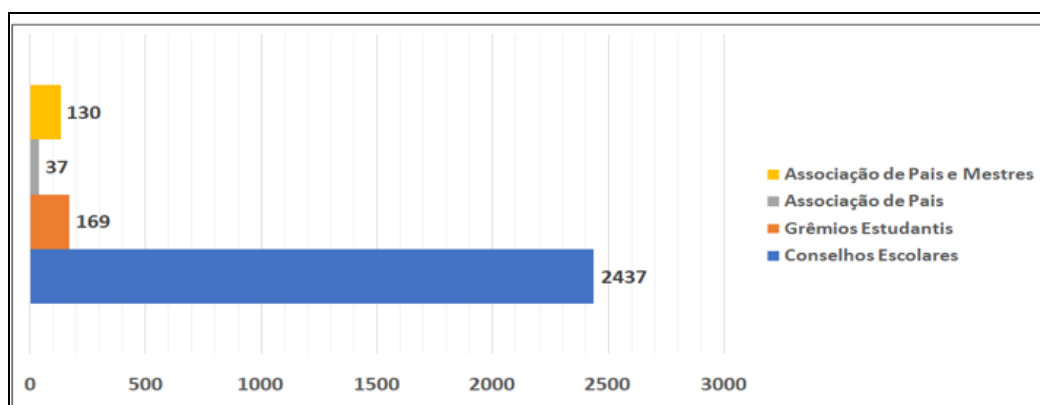
Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e da Lei Complementar nº 585/2016, que estabelecem a obrigatoriedade desses espaços como instrumentos de gestão democrática. No entanto, de outro lado, essa concentração evidencia uma participação ainda restrita, muitas vezes mais formal do que efetiva, já que os demais mecanismos — especialmente os Grêmios Estudantis — deveriam funcionar como espaços legítimos de protagonismo juvenil e expressão das vozes discentes.

O baixo percentual atribuído aos Grêmios Estudantis (6%) e às Associações de Pais e Mestres (5%) reforça a ideia de que a cultura participativa nas escolas ainda não se consolidou de forma ampla e horizontal. Tal dado corrobora as análises de Leão e Santos (2018), ao indicarem que a subjetividade política das juventudes é fortemente impactada por uma estrutura escolar ainda marcada por traços hierárquicos e práticas administrativas verticalizadas, o que limita o exercício da autonomia e da participação crítica.

Portanto, o gráfico aponta para uma contradição presente no contexto da GEDP: embora os instrumentos institucionais de participação existam, a efetividade da ação democrática ainda se concentra em espaços tradicionais e pouco acessíveis às juventudes. Isso reforça a necessidade de repensar as práticas de gestão, incentivando a ampliação do protagonismo juvenil e o fortalecimento dos espaços coletivos de deliberação, especialmente os grêmios e as associações de pais e mestres, como caminhos para uma gestão verdadeiramente democrática e participativa.

O levantamento de dados também possibilitou a verificação do quantitativo de representatividade dos grêmios estudantis no estado, relevando o patamar de atuação política dos estudantes na escola, provocando a reflexão de que embora o colegiado de estudantes tenha potencial relevância para o processo educativo, ainda pode enfrentar dificuldades no que se refere a sua atuação.

**Imagem 08** - Incidência de colegiados escolar no Rio Grande do Norte



Fonte: Fonte: INEP (2023).





Com o quantitativo de apenas 169 GE, para um estado que concentra cerca de 340 escolas ofertando a última etapa do ensino médio, que é a etapa que apresenta maior concentração de GE ativos, este dado apresenta uma realidade de existência de GE ainda sutil, revelando que há uma problemática no que se refere a criação de mecanismos de participação política das juventudes. Fato que precisa, evidentemente, de investigações para que seja mobilizado, envidados esforços para a democratização do colegiado de representação estudantil.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como propósito discutir de que maneira o GE representa os estudantes diante da Gestão Escolar Democrática e Participativa (GEDP) que tem se efetivado nas escolas públicas do Brasil, considerando uma contextualização histórica de criação do movimento estudantil. A investigação, sustentada em referenciais teóricos como Gonh (2002), Anjos (2019), Leão, Santos (2018), Zibas; Ferretti (2004); bem como nas diretrizes legais que regulamentam a gestão democrática no país, revelou que, embora o discurso da participação esteja amplamente presente nos documentos oficiais e nas políticas educacionais, sua materialização ainda ocorre de forma parcial, fragmentada e desigual.

Os resultados apontaram que, mesmo diante de um cenário normativo favorável — que inclui a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Lei Complementar nº 585/2016 —, a democratização da gestão escolar não se traduz automaticamente em práticas participativas consolidadas.

A pesquisa evidenciou que os Conselhos Escolares permanecem como os espaços predominantes de atuação, enquanto outras instâncias, como os Grêmios Estudantis e as Associações de Pais e Mestres, apresentam uma participação ainda incipiente.

Dessa forma, pode-se concluir que a GEDP nas escolas públicas potiguares ainda se configura mais como um ideal a ser alcançado do que uma prática consolidada. É necessário que as escolas avancem para além da formalidade dos dispositivos legais e promovam processos educativos que estimulem o protagonismo estudantil, a corresponsabilidade das famílias e a construção coletiva de projetos pedagógicos comprometidos com a transformação social.

Assim, a efetivação de uma gestão verdadeiramente democrática requer a superação da cultura autoritária, a valorização da escuta dos sujeitos escolares e o



reconhecimento da pluralidade das juventudes como elemento constitutivo das práticas educativas. Trata-se de compreender que a escola pública, mais do que um espaço de ensino, é também um território político, cultural e social, no qual o exercício da democracia se aprende e se vive cotidianamente.

Em síntese, o estudo reafirma que o fortalecimento da Gestão Escolar Democrática e Participativa depende, sobretudo, da criação de condições reais de diálogo, formação e engajamento coletivo, capazes de transformar as práticas escolares em experiências emancipadoras, voltadas para a construção de uma educação pública de qualidade, justa, inclusiva e verdadeiramente democrática.

## REFERÊNCIAS

- ANJOS, Diego dos; PEIXOTO, Maria Angélica; VIANA, Nildo (Org.). **Movimento Estudantil: conflitos, organizações e mobilização**. Rio de Janeiro: Rizoma, 2019, 176 p.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 mar 2025.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 12 mar 2025.
- GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. Cadernos Metrôpole, S.I, v. 7, n. 1, p. 3-31, jan. 2002. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/Gohn%20M%20G%20O%20papel%20dos%20conselhos%20gestores.pdf>. Acesso em: 12 maio 2025.
- GUEDES, Gilmar Barbosa. A escola de ensino médio público noturno: uma conjuntura favorável ao protagonismo estudantil coletivo em contraposição ao protagonismo juvenil via empoderamento. 2007. 157 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.
- Laval, C. (2004). A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. Editora Planta.
- LEÃO, Geraldo Magela Pereira; SANTOS, Thais Naves de Araújo. *A participação juvenil no Ensino Médio brasileiro: um campo de estudos em construção*. **Praxis Educativa**, v. 13, n. 3, p. 787-804, 2018. Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).
- RIO GRANDE DO NORTE. **Lei complementar Nº 585, de 30 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre a Gestão Democrática e Participativa da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Assembleia legislativa do Rio Grande do Norte, 2016.
- ZIBAS, D. M. L.; FERRETTI, C. J.; TARTUCE, G. L. **O protagonismo de alunos e pais no Ensino Médio**. São Paulo: FCC/DPE, 2004.

